



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI C.G.C. 06.352.421/0001-68 – FONE: 245-1500 – FAX(98) 245-5882

Criação nos Termos da Lei N° 6.489 de 30.12.81 Visando à Criação de Estado de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico
- Caixa Postal 99 - São Luís - Maranhão -

RESOLUÇÃO N° 368/2003 – CONSUN/UEMA, DE 13 DE JUNHO DE 2003

**Aprova o Plano de Desenvolvimento da
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de
Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da
UEMA e,**

considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1° Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Universidade Estadual do Maranhão –
UEMA.**

**Art. 2° Fica estabelecido prazo de até sessenta dias, a contar da data desta Resolução,
para elaboração da programação detalhada dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores,
referente ao exercício 2004-2006 e encaminhamento da mesma à Pró-Reitoria de
Planejamento- PROPLAN.**

**Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.**

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís(MA), 13 de junho de 2003.


**Prof° Waldir Maranhão Cardoso
Presidente de CONSUN**